

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1148/18	
	Rev. 02	Pág.1/5

PROCESSO SELETIVO Nº 1148/18
ENFERMEIRO
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS
Lotação: Coordenação de Enfermagem

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Aprimoramento ou Especialização ou Residência em Enfermagem em Cardiologia, Nefrologia, UTI, Emergência, Neonatologia ou Pediatria, *com carga horária prática de, no mínimo, 960 horas comprovadas, com conclusão até 05/03/2018.*
- Registro no COREN-SP – Enfermeiro
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais – esquema de rodízio;
Carga Horária Diária: 6 horas
Turnos = 07x13 13x19
Carga Horária Noturna: 12 horas
Turno: 19hx07h no sistema 12x36

SALÁRIO: R\$ 4917,18 (Período de Experiência – 90 dias)
R\$ 5163,04 (após efetivação)
+ Benefícios (VT + VR R\$ 240,00 + VA R\$ 113,49)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1148/18	
	Rev. 02	Pág.2/5

- **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, [AQUI](#), no período de **19/01/18 (a partir das 16h) a 23/01/18 (até 16h)**, disponível no site do InCor- **www.incor.usp.br**.
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **65 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica/Entrevista:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **65 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) /2] igual ou maior que **65 pontos**.
- **ORIENTAÇÕES GERAIS:**
- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **05/02/18**, a partir das **12h**.
- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo; diploma, histórico, certificado ou declaração do órgão formador do Curso Superior; do Aprimoramento ou Especialização ou Residência em Enfermagem em Cardiologia ou em UTI ou em Urgência e Emergência ou em Pediatria / Neonatologia – carga horária prática de, no mínimo, 960 horas comprovadas, com conclusão até 05/03/2018 e COREN-SP de Enfermeiro).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1148/18	
	Rev. 02	Pág.3/5

- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, Dinâmica/Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão **CADASTRO RESERVA**. Este cadastro só poderá ser utilizado após a finalização do PS 1137/17 – Enfermeiro – Coordenação de Enfermagem.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

➤ **O PROCESSO DE ENFERMAGEM**

- Teorias de Enfermagem
- Processo de Enfermagem
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Diagnósticos de Enfermagem
- NIC e NOC

➤ **ÉTICA E BIOÉTICA**

- Ética e Legislação da Enfermagem
- Código de Ética da Enfermagem
- Lei do exercício Profissional
- Políticas de Saúde e Cidadania

➤ **SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM**

- Normas de biossegurança

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1148/18	
	Rev. 02	Pág.4/5

- Normas regulamentadoras – NRs (relativas a segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs

➤ **ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO**

- Administração e Cálculo de Medicamentos
- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
 - Digestório
 - Cardio-pulmonar
 - Musculoesquelético
 - Nervoso
 - Renal
 - Endócrino
 - Vascular

➤ **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**

- Eletrocardiograma normal e arritmias
- Monitorização hemodinâmica
- Monitorização respiratória
- Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
- Atendimento em processos dialíticos
- Nutrição enteral e parenteral
- Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
- Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres
- Dispositivos de assistência circulatória
- Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
- Atendimento a emergências cardiovasculares
- Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar
- Desequilíbrios ácido-base
- Balanço hidroeletrólítico

➤ **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**

- Emergências pediátricas

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1148/18	
	Rev. 02	Pág.5/5

- Problemas respiratórios
- Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**
- Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
- Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos
- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico
- **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**
- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contra-indicações
- **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**
- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.